



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
536



Data e Hora da Emissão

01/10/2025 12:33:46

Competência

1/10/2025

Código de Verificação

AOY34GOCK

Número do RPS

No. da NFS-e substituída

Local da Prestação

CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

	Razão Social/Nome		LAN LIFE GAMES COMERCIO E SERVICOS LTDA				
	Nome Fantasia						
	CNPJ/CPF	09.119.372/0001-06	Inscrição Municipal	72049667	Município	CONTAGEM - MG	
	Endereço e CEP		AVENI AV. JOAO CESAR DE OLIVEIRA ,669 - CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32310-000				
	Complemento	LOJA D	Telefone	(31)2557-5767	e-mail	DIRETORIA@IMPARCONTABIL.COM.BR	

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM				
CNPJ/CPF	26.047.928/0001-15		Inscrição Municipal	72068961	Município
Endereço e CEP	RUA RISO DO PRADO ,198 - CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32310-410				
Complemento			Telefone	(31)2567-7741	e-mail

Discriminação do Serviço

Serviço de locação de equipamentos de informática referente ao termo de colaboração nº 003/2024 do período 01/09/2025 a 30/09/2025

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO.  
Contagem, 01/10/2025  
106011.796.977 (Assinatura) -  
116.44.286/97 - Maria P. Moraes

Código do Serviço / Atividade

1.07 / 620910000 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	1.250,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	1.250,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.250,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Aliquota %	2,00	
(-) ISSQN Retido	25,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	(X) Sim ( ) Não	
(=) Valor Líquido R\$		Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$		
		2-Não			

Avisos 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.  
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

02/10/2025



### Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

#### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E003603052025100218204af89e153d6

**Situação:** EFETIVADA      **Data e Hora:** 02/10/2025 às 15:52:40

**Valor Original:** R\$ 1.225,00      **Valor Atualizado:** R\$ 1.225,00      **Tarifa:** R\$ 0,00

**Detalhes:** locacao equipamento

#### Origem

**Nome:** ASSOCIAÇÃO SURDOS DE CONTAGEM

**CNPJ:** 26.047.928/0001-15

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

#### Destino

**Nome:** LAN LIFE GAMES COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 09.119.372/0001-06

**Instituição:** ITAÚ UNIBANCO S.A.

**Chave Pix:** 09119372000106

**Código da operação:** 53474129462

**Chave de segurança:** SKP9L5J138Q12039

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

# LAN LIFE GAMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ 09.119.372/0001-06**

<b>Mês</b>	SETEMBRO DE 2025
<b>QUANT.</b>	<b>OBJETO</b>
3	Computador
1	Impressora multifuncional

5227 IMPRESSÃO

Obs:

Como é um serviço de comodato de locação de equipamentos, quando um dos equipamento, sofre algum tipo de avaria ou mal funcionamento o mesmo será substituído ou reparado imediatamente no mesmo local evitando assim o rompimento das atividade, a solicitação de visita técnica para atualização de sistema é necessário fazer uma agendamento pois o mesmo leva se um tempo para a execução, com isso mantendo os equipamentos sempre com qualidade de funcionamento.

09.119.372/0001-06  
LAN LIFE GAMES COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA.  
Av. João César de Oliveira, 650 - Loja 02  
Bairro Eldorado - CEP: 32.310-000  
CONTAGEM - MG



# Contrato de Locação de Equipamento

Termo colaboração 003/2024

## LAN LIFE GAMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Av. João Cesar de Oliveira Nº 650 Loja 2, inscrito no Cadastro das Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º CNPJ 09.119.372/0001-06, doravante denominada **LOCADOR**.

## ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Rua Riso do Prado 198 - Bairro jardim Eldorado - Eldorado - Contagem - MG - CEP 32.310-410 inscrito no Cadastro das Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º CNPJ: 26.047.928/0001-15, doravante denominado **LOCATARIO**.

Ambas as partes aqui representadas por quem de direito, tem justo e contratado entre si a locação dos equipamentos abaixo discriminados; mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

### 1. OBJETO/VALOR

Pelo presente instrumento o locador aluga à locatária os equipamentos abaixo discriminados, e se obriga locá-los nas condições estabelecidas neste contrato.

- |     |     |  |
|-----|-----|--|
| 001 | 003 | Desktop I3, 8GB Ram, HD 1 TB<br>Monitor 19", Teclado, Mouse,<br>Head Fone, Estabilizador, Webcam |
| 002 | 001 | Impressora Multifuncional HP   |

Soma total de R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)

1.1 O equipamento ora locado, será utilizado pelo próprio Locador para exercer suas funções de atendimento.

### 2. ALUGUÉIS MENSAIS

2.1 O locatário pagará ao locador a quantia de R\$1250,00. O aluguel mensal constitui o pagamento pelo uso do equipamento e será devido a partir do dia da assinatura do presente.

### 3. MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA/SEGURO

3.1 A manutenção do equipamento, inclusive a troca de peças oriundas do desgaste natural de sua utilização, objeto do presente contrato, é de total responsabilidade do locador.

3.2 O locador deve manter o equipamento seguro, pois a locatária não terá



nenhuma responsabilidade no que se refere a danos, roubo, ou perda do equipamento.

3.3 O locador deverá manter o equipamento em perfeitas condições de uso. Sendo responsável por qualquer dano ao equipamento, independente de culpa, fato atípico ou fato natural.

#### **4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**Data de Início: 21/06/2024 Data de Término: 20/06/2025**

4.1 A locação poderá ser renovada automaticamente caso não haja comunicação de rescisão do contrato de locação por parte do locador.

#### **5. RESCISÃO**

5.1 O locatário ou o Locador poderão rescindir o presente contrato a qualquer época, desde que comunique por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias. Findo tal prazo o Locador de devolver os equipamentos, objeto do presente contrato, em perfeitas condições, respondendo por quaisquer danos, sejam oriundos do uso ou transporte.

Fica eleito o Foro da cidade Florianópolis, Estado Santa Catarina, como único competente, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que surgirem na execução deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, com as testemunhas a seguir.

Contagem, dia 21 de junho de 2024

09.119.372/0001-06

LAN LIFE GAMES COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA.

Av. Júlio César de Oliveira, 650 - Loja 02  
Bairro Eldorado - CEP: 32.310-000

CONTAGEM - MG

Ass:  
LOCADOR



Ass: *Jaime Ruyana Miranda*

LOCATÁRIO

#### **TESTEMUNHAS:**

1- Testemunha Ass:

2- Testemunha Ass:

## Aditivo Contrato de Locação de Equipamento

### LAN LIFE GAMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**Av. João Cesar de Oliveira Nº 647 Loja B**, inscrito no Cadastro das Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º CNPJ 09.119.372/0001-06 doravante denominada **LOCADOR.**

### Associação dos Surdos de Contagem

**Rua Riso do Prado 198 - Bairro jardim Eldorado - Eldorado - Contagem - MG - CEP 32.310-410** inscrito no Cadastro das Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º **CNPJ: 26.047.928/0001-15**, doravante denominado **LOCATARIO**. Ambas as partes aqui representadas por quem de direito, tem justo e contratado entre si a locação dos equipamentos abaixo discriminados; mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

#### 1. OBJETO/VALOR

Pelo presente instrumento o locador aluga à locatária os equipamentos abaixo discriminados, e se obriga locá-los nas condições estabelecidas neste contrato.

001 003 Desktop I3 , 4GB Ram, HD 500 GB  
Monitor 19" , Teclado, Mouse,  
Head Fone, Estabilizador, Webcam

002 002 Impressora Multifuncional HP  
Soma total de R\$1.250,00

09.119.372/0001-06  
LAN LIFE GAMES COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA

Av. João César de Oliveira 647  
Bairro Eldorado - CEP: 32310-000

Contagem - MG

1.1 O equipamento ora locado, será utilizado pelo próprio Locador para exercer suas funções de atendimento.

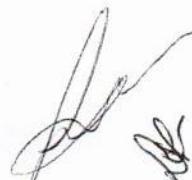
#### 2. ALUGUÉIS MENSAIS

2.1 O locatário pagará ao locador a quantia de R\$1250,00, O aluguel mensal constitui o pagamento pelo uso do equipamento e será devido a partir do dia da assinatura do presente.

#### 3. MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA/SEGURO

3.1 A manutenção do equipamento, inclusive a troca de peças oriundas do desgaste natural de sua utilização, objeto do presente contrato, é de total responsabilidade do locador.

3.2 O locador deve manter o equipamento seguro, pois a locatária não terá



nenhuma responsabilidade no que se refere a danos, roubo, ou perda do equipamento.

3.3 O locador deverá manter o equipamento em perfeitas condições de uso. Sendo responsável por qualquer dano ao equipamento, independente de culpa, fato atípico ou fato natural.

#### **4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**Data de Inicio: 21/06/2025 Data de Termo: 21/06/2026**

4.1 A locação poderá ser renovada automaticamente caso não haja comunicação de rescisão do contrato de locação por parte do locador.

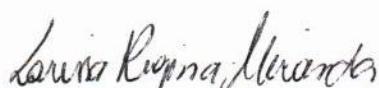
#### **5. RESCISÃO**

5.1 O locatário ou o Locador poderão rescindir o presente contrato a qualquer época, desde que comunique por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias. Fendo tal prazo o Locador de devolver os equipamentos, objeto do presente contrato, em perfeitas condições, respondendo por quaisquer danos, sejam oriundos do uso ou transporte.

Fica eleito o Foro da cidade Florianópolis, Estado Santa Catarina, como único competente, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que surgirem na execução deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, com as testemunhas a seguir.

Contagem, dia 04 de Junho de 2025



**Ass:**  
**LOCADOR**



**Ass:**  
**LOCATÁRIO**

09.119.372/0001-06  
**LAN LIFE GAMES COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA**

Av. João César de Oliveira 647  
Bairro Eldorado - CEP: 32310-000

#### **TESTEMUNHAS:**

1- Testemunha Ass:

2- Testemunha Ass:

Contagem - MG



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LAN LIFE GAMES COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 09.119.372/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

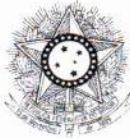
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:23:43 do dia 01/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2026.

Código de controle da certidão: **3528.0703.CCDD.069B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LAN LIFE GAMES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.119.372/0001-06

Certidão nº: 58598140/2025

Expedição: 01/10/2025, às 11:24:47

Validade: 30/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAN LIFE GAMES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.119.372/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.119.372/0001-06

**Razão Social:** LAN LIFE GAMES COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA 650 SLS 0506 / ELDORADO / CONTAGEM / MG / 32310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/09/2025 a 19/10/2025

**Certificação Número:** 2025092001211673670450

Informação obtida em 01/10/2025 11:24:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Subsecretaria de Receita Municipal**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Nome:** LAN LIFE GAMES COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CPF/CNPJ nº:** 09.119.372/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Dados de emissão da certidão**

Número da certidão.....: 224268

Data de emissão .....: 01/09/2025

Data de validade .....: 30/11/2025

Controle de autenticidade : 934194883934194

**Observações:**

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**